



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Exmº. Senhor
VILMAR DUTRA
M.D.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Criciúma – RS

INDICAÇÃO

O Vereador DILSON VORLEI HÜBNER ZIMMERMANN, que está subscreve, com assento nessa casa pelo PSD, faz a presente indicação ao Poder Executivo.

Para que seja realizado o Alargamento da ponte localizada na comunidade de Lajeado Grande, na divisa com o município de Três Passos. A ponte em questão necessita de intervenção urgente para alargamento, considerando o fluxo constante de veículos, incluindo transporte escolar e de produção agrícola. O estreitamento atual representa risco à segurança dos usuários e compromete a eficiência do tráfego na região.

Também, que seja realizado uma avaliação da possibilidade de construção de um novo pontilhão em concreto na estrada que dá acesso à antiga Agroindústria Vô Pedro, antes do Centro Comunitário 7 de Setembro. No local, há atualmente um pontilhão de madeira que já foi refeito recentemente, porém entende-se que uma estrutura definitiva em concreto proporcionaria maior durabilidade, segurança e economia à longo prazo, evitando manutenções frequentes.

Ambas as intervenções são de fundamental importância para o desenvolvimento rural, o escoamento da produção e a qualidade de vida das famílias que residem e transitam pela região.

Diante disso, solicita-se atenção especial do setor de engenharia e obras para estudo técnico, elaboração de projeto e, se possível, a execução das melhorias propostas.

Criciúma, 12 de junho de 2025.

DILSON VORLEI HÜBNER ZIMMERMANN
Vereador - PSD

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Criciúma – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490
Site: www.criciuma.rs.leg.br – E-mail: camara@criciuma.rs.leg.br

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0L7

19L

3X1

YZM